



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>

TERMO ADITIVO Nº 3

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2023, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLATAFORMA PABX VIRTUAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO E A EMPRESA 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA. SEI 01065.2026-1.

CONTRATANTE: A UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.901.308/0001-21, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4.750, Centro Político Administrativo, Setor “E”, CEP: 78.049-941, em Cuiabá/MT, doravante designado, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Senhor **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, brasileiro, pertencente ao Quadro de Pessoal do TRE-MT, matrícula: 10507102, conforme dispõe Regimento Interno de sua Secretaria e a Portaria da Presidência nº 166/2025.

CONTRATADA: 3CORP Technology Infraestrutura de Telecom LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 04.238.297/0001-89, com sede na Alameda Europa, nº 945, Tamboré, CEP 06543-325, Cidade de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, endereço eletrônico: governo@3corp.com.br, rodrigo@3corp.com.br e alessandra.shinobara@3corp.com.br, neste ato representada por seus Diretores: **Rodrigo Rosário Cavalcante**, brasileiro, Analista de Sistema, portador do CPF nº ***.646.158-**, e **Gilberto Zácara Júnior**, brasileiro, Administrador, portador do CPF/MF nº ***.669.268-**, conforme atos constitutivos apresentados.

As partes CONTRATANTES, tendo entre si justo e avençado, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de **Prestação de Serviços de Plataforma PABX Virtual, em Nuvem**, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, na Instrução Normativa SEGES/MP nº 3, de 26 de abril de 2018, na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, no Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, e demais ordenamentos pertinentes, de acordo com Pregão nº 06/2023, que consta no SEI nº 07186.2023-2, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Pelo presente Termo Aditivo tem por objeto o registro da incorporação da empresa **3CORP Serviços De Tecnologia LTDA** (incorporada) pela empresa **3CORP TECHNOLOGY** (incorporadora) e estabelecer a sucessão da prestação dos serviços à incorporadora, com fundamento no art. 1.116 do Código Civil.

1.1.2. a transferência da execução dos serviços para a 3CORP Technology Infraestrutura de Telecom LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.238.297/0001-89, conforme documentos encartados nos autos - SEI Nº 01065.2026-1, que fazem parte integrante deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DO CNPJ

2.1. Em razão da alteração, o preâmbulo do Contrato nº 21/2023, passa a ter a seguinte redação:

.....

2.1.1. Preâmbulo:

"CONTRATADA: A empresa 3CORP Technology Infraestrutura de Telecom LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.238.297/0001-89, ... "

.....

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo Aditivo dar-se-á a partir de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento o Acórdão nº 634/2007 – Plenário-TCU.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 21/2023 e respectivos termos aditivos, acostado ao Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 07186.2023-2.

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, este instrumento será assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas, eletronicamente ou digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 2 (duas) vias, de igual teor e forma.

CONTRATANTE:

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo
Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso

CONTRATADA:

Rodrigo Rosário Cavalcante
3CORP Serviços De Tecnologia LTDA

Gilberto Zácara Junior
3CORP Serviços De Tecnologia LTDA

TESTEMUNHAS:

Testemunha

Testemunha